



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 41, DE 2011

(Do Sr. Roberto Santiago)

Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor fiscalize a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a respeito de sua atuação regulatória e fiscalizatória sobre as operadoras de planos de saúde, em especial sobre o cumprimento de autorizações para a realização de cirurgias, exames e outros procedimentos e do prazo destes atendimentos aos usuários.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso II e 61 do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne a adotar as medidas necessárias para que seja realizado ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos e eventuais excessos ou omissões por parte da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), no que diz respeito a atuação desta Agência na fiscalização das operadoras de planos de saúde, em especial em fatos relacionados à autorização para a realização de exames, cirurgias e outros procedimentos e do tempo em que estas autorizações são realmente efetivadas.

JUSTIFICAÇÃO

São recorrentes as notícias de consumidores que não conseguem realizar exames, cirurgias ou outros procedimentos, em virtude da não autorização das operadoras dos seus planos de saúde, mesmo quando há cobertura a tais procedimentos no plano contratado. Ou então de que as autorizações demoram tanto tempo para serem efetivadas que o consumidor, em virtude da necessidade de intervenção rápida em seu quadro clínico, acaba sendo obrigado a pagar com seus próprios recursos. Muitas vezes há, mesmo, risco de morte do paciente e o fato é solenemente ignorado pela sua operadora.

Segundo a própria ANS, são mais de 45 milhões os brasileiros beneficiários de planos privados de saúde (dados de 2010). E estes, em sua grande maioria, estão sujeitos às discriminações de suas operadoras quando mais necessitam de suporte à sua condição de saúde.

Nos Procons de todo o País, as operadoras de planos privados de saúde são as campeãs das reclamações dos consumidores. A negação de autorização para a realização de exames, cirurgias e outros procedimentos ou a demora insuportável para um doente para obter uma simples consulta são os motivos mais recorrentes.

Esta Casa não pode ficar indiferente a esta situação. Precisamos verificar porque a ANS não fiscaliza eficientemente estas operadoras, de modo a por um fim nesta situação que humilha e desrespeita os beneficiários dos planos de saúde. Faz-se necessário que esta Comissão de Defesa do Consumidor intervenha no sentido de fiscalizar e apontar possíveis responsabilidades, abusos e

omissões da ANS em sua competência de regular e fiscalizar as operadoras de planos privados de saúde.

Sala da Comissão, em 11 de agosto de 2011.

DEPUTADO ROBERTO SANTIAGO
PV/SP